

Decreto N° 104 - de 22 de Novembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 45,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2368, 03 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.010.2.0077 - 3.3.71.70.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - - - - - R\$ 45,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 45,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 45,00

Total Geral - - - - - R\$ 45,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.006.2.0067 - 3.3.90.36.00 CRAS/PAIF - - - - - R\$ 45,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 45,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 45,00

Total Geral - - - - - R\$ 45,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 22 de Novembro de 2016

JOAQUIM MATEUS DE SENE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 154.223.806-49